



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00005525/2024-38

Interessado: Conselho Fiscal da SPPREV

Assunto: Ata da 192ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram presencialmente o Conselheiro Titular Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Presidente do Conselho; o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; e o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes. Remotamente, participaram os Conselheiros Titulares Anselmo Deniz Campos Junior, Vice-Presidente do Conselho; Fábio Teizo Belo da Silva; Nerylson Lima da Silva; Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda; bem como o Conselheiro Suplente Cassio Ramalho do Prado e o Analista em Gestão Previdenciária, André Carvalho Penafieri. Esteve ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu Suplente, Marcos Akamine Wolff, que também participou remotamente. De início, o Presidente do Conselho discorreu sobre a Ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada de modo unânime. Após, passou a palavra ao André Moura Robles para transmissão dos informes gerais, momento em que o Diretor de Administração e Finanças falou a respeito da absorção das folhas dos inativos dos Outros Poderes e das Universidades, bem como da migração da contribuição para a Fundação de Previdência Complementar do Estado

de São Paulo - Prevcom por parte dos funcionários que, atualmente, contribuem para a São Paulo Previdência. Em relação a esses dois temas, informou que não há nenhuma novidade, ou seja, a situação segue a mesma desde a última reunião do Conselho Fiscal. O segundo informe transmitido foi sobre o Concurso Público da São Paulo Previdência. Ressaltou que foi feita a quarta chamada dos 72 Técnicos. Pontuou que, da primeira vez, a SPPREV convocou 20 Técnicos, sendo que apenas dois compareceram e foram admitidos. Na segunda chamada, apenas seis compareceram e foram admitidos. Na terceira chamada, 64 Técnicos foram convocados, sendo essa era a quantidade de Técnicos que a autarquia ainda podia chamar, tendo em vista que, dos 72 Técnicos, apenas oito tinham comparecido e sido admitidos. Destacou, então, que desses 64 Técnicos somente 16 compareceram e foram admitidos. Sendo assim, 24 dos 72 Técnicos foram admitidos. Enfatizou também que, na última terça-feira, 25 de junho de 2024, a São Paulo Previdência publicou no Diário Oficial um novo edital, convocando mais 48 Técnicos. A previsão é que eles compareçam à SPPREV nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024. Ressaltou, ainda, que grande parte desses 24 Técnicos admitidos está trabalhando na Diretoria de Benefícios Servidores Públicos - DBS, em razão da grande demanda de trabalho da área, bem como por conta da futura absorção das folhas dos inativos dos Outros Poderes e das Universidades. O terceiro informe compartilhado foi acerca da Prova de Certificação Profissional Previdenciária - RPPS. Pontuou que as inscrições dos Conselheiros que farão a prova mencionada estão previstas para serem realizadas a partir desta sexta-feira, 28 de junho de 2024. Destacou também que os Conselheiros serão comunicados por e-mail a respeito da referida inscrição e receberão as devidas instruções a respeito do assunto. O quarto e último informe transmitido foi sobre o primeiro pregão da autarquia realizado nos moldes da Lei nº 14.133/2021, usando a ferramenta do Governo Federal. Enfatizou também que, até o início de 2024, a São Paulo Previdência utilizava a Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BECSP para fazer contratações. Com a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como demais legislações e normas editadas pelo Governo Estadual, a SPPREV passou a usar o sistema "Compras.gov.br". Inclusive, essa primeira licitação foi acerca do serviço de perícias médicas, um contrato importante para as áreas de benefícios da autarquia por tratar da isenção de Imposto de Renda. Ressaltou que, em relação a esse serviço, a São Paulo Previdência contava com uma reserva de R\$ 8 milhões previstos para 30 meses. A empresa ganhadora foi contratada por cerca de R\$ 4 milhões pelo mesmo período. Pontuou também que a SPPREV já está em processo de assinatura do contrato e que o procedimento já foi homologado no site do Governo Federal. Informou, ainda, que a empresa anterior se chamava "Ambiental" e a empresa ganhadora se chama

“Medicando”. Outras questões destacadas foram que, nessa licitação, a empresa “Ambiental” ficou em segundo lugar, por uma diferença de cerca de R\$ 200 mil, e que pelas regras do pregão é necessário sempre contratar pelo menor preço. Na sequência, o Presidente do Conselho perguntou se havia alguma novidade em relação à contratação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc. André Moura Robles informou que, até o momento, ainda não houve a contratação do referido sistema e enfatizou que a autarquia segue com intenção de realizar essa contratação. Sendo assim, quando houver algum avanço, informará ao Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra à Ivete Tie Nagata, a qual iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Abril de 2024, discorrendo acerca da variação das receitas previdenciárias; informou que, comparando com março, tiveram poucas variações. As contribuições de ativos, patronal, inativos e pensionistas apresentaram variações a maior. Todas as variações relacionadas aos ativos e inativos foram normais de folhas. Já em relação às variações dos pensionistas, houve um aumento mais significativo, devido ao pagamento da quarta parcela da Participação nos Resultados - PR referente aos Fiscais de Renda. Além disso, a respeito dos royalties, ressaltou que houve uma pequena queda em razão de uma variação normal do mercado do petróleo. No caso das outras contribuições, pontuou que houve uma pequena queda devido à Obrigação de Pequeno Valor - OPV. Em relação ao Comprev, também houve uma queda porque tiveram menos requerimentos aprovados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. No caso das despesas previdenciárias, em relação aos inativos, houve uma reposição salarial em torno de 4%, retroativo a 1º de março, e isso impactou as referidas despesas, gerando um aumento em torno de R\$ 26 milhões do Tribunal de Justiça - TJ. Em relação às despesas com pensionistas, por conta do pagamento da PR, houve um aumento nesse quesito. Destacou, então, que a variação entre receita e despesa, computada no déficit financeiro, ficou em torno de R\$ 11 bilhões, acumulada até o momento, que seria a insuficiência financeira da SPPREV, em relação aos pagamentos da previdência. Após, apresentou o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas dos últimos seis meses, ressaltando que, em abril, havia 387.306 mil ativos, 418.495 inativos e 125.811 mil pensionistas. Referente ao superávit, pontuou que, como não houve recebimento em abril, não ocorreu nenhuma alteração. Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foi passada a palavra ao Marcos de Oliveira Campos, o qual, inicialmente, discorreu acerca do Decreto nº 68.538/2024, que institui o “Plano São Paulo na Direção Certa” e dispõe sobre diretrizes e ações a serem implementadas para modernização da Administração Pública estadual, expansão do investimento, eficiência do gasto público e redução de despesas correntes,

e dá providências correlatas. Destacou, ainda, a existência da Resolução Conjunta que trata da elaboração do plano de redução de despesas. Enfatizou também que a autarquia está trabalhando nesse plano, dentro do prazo estabelecido. Desse modo, até 22 julho de 2024, a São Paulo Previdência entregará à Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD o referido plano para que, posteriormente, a SGGD consolide as informações da SPPREV junto ao Governo do Estado de São Paulo. Após, iniciou a apresentação das receitas administrativas, informando que, em abril, houve um crescimento de 4,82%, fechando em R\$ 12.760 milhões - em março, foram R\$ 12.173 milhões. Ressaltou, ainda, que esse aumento ocorreu, basicamente, em razão da taxa de administração. Esclareceu também que a taxa de administração é registrada por competência e, em março, o Ministério Público não liquidou a sua cota. Isso ocorreu somente em abril. Pontuou, então, que o pagamento foi feito na data correta, mas a questão foi a competência de registro de receita. Por isso, em março, ficou uma receita menor e, em abril, uma receita maior por conta dessa variação. Sendo assim, tiveram duas competências registradas em abril referentes ao Ministério Público por questão de cota interna do referido órgão. Destacou também que ocorreram algumas variações de outras receitas, como em “Remuneração dos Investimentos”; “Restituição de Custos Operacionais das Consignatárias”; e “Demais Restituições do Estado”. Em relação às despesas administrativas, informou que houve um crescimento de 8,63%, o que representa, em abril, R\$ 9.517 milhões. Enfatizou também que, em março, a autarquia havia fechado em R\$ 8.761 milhões de despesas administrativas. Além disso, tiveram as seguintes despesas pontuais que justificam esse crescimento: 1. “Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica” (em abril, houve a liquidação e o pagamento dos serviços de avaliação atuarial e do estudo de migração dos servidores à Previm, representando R\$ 100.583 mil de aumento de março para abril); 2. “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” (em abril, houve um aumento de R\$ 413.163 mil por conta de um contrato do Banco do Brasil de recadastramento; no mês anterior, não houve apresentação de medição e aprovação, ou seja, como não ocorreu liquidação no mês anterior, automaticamente, houve um aumento no mês seguinte, em razão dessa diferença, em que foram apresentados e aprovados os serviços referentes ao mês de fevereiro); 3. “Serviços de Tecnologia da Informação” (em abril, houve um aumento de R\$ 242.677 mil, devido ao contrato da Atlantic, referente ao Sigeprev, por conta da entrega de “Serviços do Tipo 2 Desenvolvimentos”); 4. “Serviços de Utilidade Pública” (em abril, houve um aumento de R\$ 75.882 mil, devido ao ressarcimento à Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao consumo de energia elétrica do mês de janeiro de 2024, conforme Ofício DSI-G nº 04/2024). Ressaltou também que ocorreram as seguintes reduções nas despesas administrativas: 1. “Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado”

(em abril, houve uma queda de R\$ 90.737 mil, comparado ao mês anterior, por conta da diminuição do número de funcionários de férias); 2. “Outras Despesas de Exercícios Anteriores” (em abril, houve uma queda de R\$ 156.666 mil, referente a um processo pontual de um imóvel que era da São Paulo Previdência). Após, apresentou o quadro de pessoal atualizado da SPPREV, ressaltando que houve a admissão de seis Técnicos e a saída de um Analista. Diante disso, pontuou que, de abril para maio, houve o aumento de cinco pessoas no quadro de empregados permanentes da autarquia. Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foi passada a palavra ao Valdemir Roberto Machado de Moraes, o qual apresentou o Relatório de Auditoria, destacando os 24 itens referentes ao exercício de 2023. Desse modo, enfatizou que, em maio, 12 itens constaram como pendentes, 11 como esclarecidos e um como solucionado. Portanto, de abril para maio, três itens foram esclarecidos, além de quatro movimentações que ocorreram no mês. Prosseguiu ressaltando que, em maio, alguns itens foram esclarecidos após uma reunião entre a Bazzaneze Auditores Independentes e a Diretoria de Relacionamento com o Segurado - DRS. Além disso, apresentou os itens que tiveram movimentações em maio: Ocorrência 5 (“Poder de origem do beneficiário”) que consta como esclarecida; Ocorrência 7 (“Divergências entre relatórios - recadastramento”) que consta como esclarecida; Ocorrência 8 (“Alçadas & Autorizações Sigeprev”) que consta como pendente; e Ocorrência 11 (“Infraestrutura Datacenter”) que consta como esclarecida. Nesse momento, o Presidente do Conselho perguntou sobre a contratação de um módulo de inteligência artificial que faria a auditoria dos benefícios previdenciários da SPPREV, analisando, assim, situações de possíveis erros, conforme citado pelo Diretor-Presidente da autarquia, José Roberto de Moraes, em uma reunião do Conselho de Administração. Marcos de Oliveira Campos informou que consta da Proposta Orçamentária de 2025 um item que pode estar relacionado à contratação desse serviço. Mas pontuou que seria necessário confirmar. Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foi passada a palavra ao André Carvalho Penafieri que, na ausência justificada do André Moura Robles, apresentou o Relatório de Investimentos de Maio de 2024. Inicialmente, destacou a reunião do Comitê de Política Monetária - Copom, realizada no início de maio, por meio da qual houve a redução da taxa básica de juros em 0.25%. Inclusive, nessa reunião, a taxa básica de juros passou de 10.75% para 10.50% ao ano. Esse é um fato relevante e que impacta os investimentos da SPPREV. Além disso, enfatizou que, na reunião de junho, a taxa básica de juros foi mantida. Outro fato relevante ocorrido em maio foi o recebimento da participação especial de royalties, no valor de R\$ 240 milhões. Esse valor recebido em maio já foi utilizado

para pagamento na folha de junho. Porém, no fechamento de maio, esse valor continua aplicado. Além disso, em maio, também houve o recebimento do superávit, no valor de R\$ 380 milhões. Informou, inclusive, que no próximo Relatório Gerencial constarão os detalhes referentes ao recebimento do superávit. Ressaltou, ainda, que esse valor a SPPREV não conseguiu resgatar na folha de junho porque o trâmite para utilizar esse recurso é burocrático. É necessário confirmar esse recebimento do superávit na Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio do Sistema Integrado da Receita - SIR, para depois a autarquia solicitar uma suplementação orçamentária nessa fonte. Como o superávit não é receita, sempre quando a São Paulo Previdência recebe esse valor, precisa pedir uma suplementação orçamentária para utilizar a referida fonte. Sendo assim, provavelmente, a SPPREV continuará com esse valor alto aplicado pelo menos em junho e em julho. A previsão é que a autarquia resgate esse valor em agosto. Além disso, pontuou que, em maio, a autarquia teve um rendimento de 0.83%, um pouco inferior ao rendimento percentual de abril, possivelmente, pelo reflexo da queda da taxa de juros, ocorrida no início de maio. Porém, como o volume aplicado em maio acabou sendo significativo, em razão da participação especial e do superávit, o valor do rendimento em reais acabou sendo expressivo (R\$ 3.6 milhões). Diante disso, destacou que a tendência é que, em junho, a SPPREV também tenha um valor alto de rendimento. Enfatizou, ainda, que os fundos que melhor performaram foram os que a autarquia aplica, praticamente, a totalidade dos recursos, que são o “BB RF Ref DI TP FI” e o “BB Previd RF Perfil”, ambos de renda fixa pós-fixada. Esses dois fundos ficaram em 0.82% e 0.83%%, respectivamente. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foram aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Gerencial de Abril de 2024 e o Relatório de Investimentos de Maio de 2024. Por fim, o Presidente do Conselho informou que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 24 de julho, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 24/07/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 24/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER TOALDO LACERDA, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO DO PRADO, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 25/07/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034542787** e o código CRC **D26C9A57**.